



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 006/ VRGDI-Sec-Ex/2019

DIVULGA O RESULTADO DO CANDIDATO APROVADO NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA, OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 23/02/2019 A 28/03/2019, CONFORME EDITAL Nº 002/ VRGDI-Sec-Ex/2019.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público, o candidato aprovado no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes às provas realizadas no período de 23/02/2019 a 28/03/2019, conforme Edital nº 002/VRGDI-Sec-Ex/2019.

1. DO CANDIDATO APROVADO

CANDIDATO(A)	IDIOMA
ANDREA MOSTARDA	PORTUGUÊS

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1. A declaração de Proficiência em Língua Portuguesa (no qual constará a informação de que o candidato foi aprovado e o desempenho em cada etapa da prova), fornecida em formato *online*, estará disponível ao candidato aprovado em até 7 (sete) dias úteis, após a divulgação do resultado. As instruções e o *link* de acesso serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1. No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pela UNIVALI Idiomas, o candidato reprovado, poderá solicitar revisão da prova, pessoalmente, na Secretaria da UNIVALI Idiomas, localizada no Campus Itajaí, Bloco F4, Sala 408, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 17h30, apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, conforme Edital nº 002/VRGDI-Sec-Ex/2019.

3.2. Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de vistas de prova, sendo deferido (altera-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantenha-se a nota).



[Handwritten signature]



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3.3. Do resultado de vistas de prova não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2. As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 25 de abril de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI



Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901, Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br